



TRANSFERÊNCIAS INTERESTADUAIS

2026

1ª versão, 18 de dezembro de 2025

Patrocinador Oficial



O presente documento visa normatizar o processo de transferências interestaduais dos atletas, treinadores e árbitros de Judô do ano de 2026. Determinando assim, as responsabilidades e deveres da CBJ e Federações filiadas durante o processo. E ainda, estabelecer rotinas para a execução dos procedimentos alusivos à transferência interestadual.

Prazos

A Confederação Brasileira de Judô disponibilizará duas (02) janelas de transferências no ano de 2026. A primeira ocorrerá, impreterivelmente, no período de 05 de janeiro a 06 de março de 2026, e a segunda, de 14 de setembro a 09 de outubro de 2026.

As solicitações de transferências interestaduais poderão ser realizadas fora dos períodos estabelecidos nas janelas; entretanto, nesses casos, será cobrada uma taxa adicional, além do valor previsto na tabela de custas.

Nenhum atleta poderá ser transferido mais de duas (02) vezes no mesmo ano.

RESUMO DOS PRAZOS		TAXA EXTRA
Janela 1	05/jan a 06/mar de 2026	Não
Janela 2	14/set a 09/out de 2026	Não
---	Outros períodos de 2026	Sim

Valores

Os valores referentes às transferências interestaduais dizem respeito exclusivamente às taxas repassadas à Confederação Brasileira de Judô (CBJ) e seguem as tabelas de custas apresentadas a seguir:

Título	TABELA DE CUSTAS - CLASSES JÚNIOR E SÊNIOR					
	No ano da requisição	ano -1	ano -2	ano -3	ano -4	Anteriores
2026	2025	2024	2023	2022	antes de 2022	
Nacionais *	R\$ 1.100,00	R\$ 880,00	R\$ 704,00	R\$ 564,00	R\$ 451,00	R\$ 330,00
Sul-Americano	R\$ 2.200,00	R\$ 1.760,00	R\$ 1.408,00	R\$ 1.127,00	R\$ 902,00	R\$ 330,00
Est. Int. ou Open	R\$ 2.750,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.760,00	R\$ 1.408,00	R\$ 1.126,00	R\$ 330,00
Pan-Americano	R\$ 3.300,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.112,00	R\$ 1.689,00	R\$ 1.351,00	R\$ 330,00
Grad Prix (IJF)	R\$ 3.850,00	R\$ 3.080,00	R\$ 2.246,00	R\$ 1.971,00	R\$ 1.577,00	R\$ 330,00
Grand Slam	R\$ 4.400,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.816,00	R\$ 2.252,00	R\$ 1.802,00	R\$ 330,00
Mundial	R\$ 6.050,00	R\$ 4.840,00	R\$ 3.872,00	R\$ 3.097,00	R\$ 2.478,00	R\$ 330,00

* Troféu Brasil (Júnior e Sênior), Campeonatos Brasileiros - Fase Final e Seletivas Nacionais.

Est. Int. = Estágio Internacional da Base.

Título Olímpico	Ano			
	Ano referência	2024	2020/21	2016
	2026	R\$ 5.520,00	R\$ 2.760,00	R\$ 1.380,00

TABELA DE CUSTAS - CLASSE CADETE

Título	No ano da requisição	ano -1	ano -2	ano -3	ano -4	Anteriores
	2026	2025	2024	2023	2022	antes de 2022
Nacionais *	R\$ 880,00	R\$ 704,00	R\$ 564,00	R\$ 451,00	R\$ 361,00	R\$ 330,00
Sul-Americano	R\$ 1.760,00	R\$ 1.408,00	R\$ 1.127,00	R\$ 902,20	R\$ 721,80	R\$ 330,00
Est. Int.	R\$ 2.200,00	R\$ 1.760,00	R\$ 1.408,00	R\$ 1.127,00	R\$ 901,60	R\$ 330,00
Pan-Americano	R\$ 2.640,00	R\$ 2.112,00	R\$ 1.689,00	R\$ 1.350,80	R\$ 1.080,60	R\$ 330,00
Mundial	R\$ 4.840,00	R\$ 3.872,00	R\$ 2.097,00	R\$ 2.477,80	R\$ 1.982,20	R\$ 330,00

* Campeonato Brasileiro - Fase Final e Troféu Brasil Cadete

Est. Int. = Estágio Internacional da Base.

Título Olímpico da Juventude	Ano			
	Ano referência	2018	2014	2010
	2026	R\$ 2.760,00	R\$ 1.380,00	R\$ 640,00

TABELA DE CUSTAS - CLASSE SUB-15

Título	No ano da requisição	ano -1	ano -2	ano -3	Anteriores
	2026	2025	2024	2023	antes de 2022
Nacionais *	R\$ 550,00	R\$ 440,00	R\$ 352,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00
Sul-Americano	R\$ 1.100,00	R\$ 880,00	R\$ 704,00	R\$ 563,20	R\$ 330,00
Pan-Americano	R\$ 1.650,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.056,00	R\$ 844,80	R\$ 330,00

Todas as transferências de atletas cujos títulos tenham sido conquistados em anos não contemplados nas tabelas de custas estarão sujeitas ao valor da transferência básica, fixado em R\$ 330,00. As solicitações de transferências referentes à classe Sub-13 e a atletas com idade superior a 40 (quarenta) anos também estarão sujeitas ao valor da transferência básica de R\$ 330,00.

Para as demais classes de idade que não integram o âmbito nacional (categorias abaixo da Sub-13), bem como para treinadores e árbitros que não possuam perfil de atleta no sistema, as transferências serão gratuitas.

O valor da taxa extra para solicitações fora das janelas é de R\$ 180,00.

O Processo

A transferência interestadual deve ser realizada exclusivamente pelo sistema Zempo. O atleta, treinador ou árbitro que deseja ser transferido de um estado para o outro deverá comunicar a sua federação de origem a intenção de iniciar o processo de transferência.

A solicitação de transferência do judoca no sistema Zempo deve ser iniciada pela federação de destino. Após a abertura do processo, cabe à federação de origem realizar a chancela correspondente no sistema.

Após a aprovação da transferência pela federação de origem do judoca, a Confederação Brasileira de Judô (CBJ) realizará a análise do processo e emitirá o boleto referente ao valor da permuta, conforme a titulação do judoca e de acordo com a tabela de custas de transferência de 2026.

Em seguida, o boleto será disponibilizado no sistema Zempo, e caberá à federação de destino efetuar o pagamento. Após a confirmação do pagamento, a transferência será

ETAPA	RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	PRAZO	
			Janela 1	Janela 2
1	Atleta, treinador ou árbitro	Informar sua federação de origem.		
2	Federação de destino	Solicitar transferência no Zempo.	05/jan a 06/mar	14/set a 09/out
3	Federação de origem	Chancelar o processo no Zempo.		
4	Federação de destino	Efetuar o pagamento do boleto gerado no Zempo, caso haja.		
5	CBJ	Homologar a transferência do atleta.		

homologada na plataforma.

Transferência Temporária

A transferência temporária tem como objetivo exclusivo possibilitar a participação de atletas em eventos específicos, representando outras federações, sem a necessidade de efetivação de transferência permanente.

As federações poderão solicitar a transferência temporária de atletas de outros estados, em conformidade com o Regulamento Nacional de Competições de 2026, com o outline do evento ou, ainda, para participação em eventos de âmbito estadual/interestadual.

Para esse propósito, a federação de origem do atleta deverá autorizar sua participação no respectivo evento. As custas relacionadas ao empréstimo ficarão a critério das federações envolvidas, não havendo intermediação da CBJ.



No âmbito das competições da CBJ, a Confederação autorizará a transferência temporária de atletas exclusivamente para disputas por equipes interclubes, conforme o regulamento específico de cada competição, sem a cobrança de qualquer custo adicional.

Todo o processo de transferência temporária será pelo Zempo. A federação interessada deverá abrir o menu “solicitações”, clicar em “transferência temporária” e cadastrar o pedido. Na sequência, a federação de origem receberá a solicitação e deverá aprová-la para o atleta ser inscrito na competição requerida.



Time de Competições

Patrocinador Oficial

